

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

31 de maio de 2022



Tivemos mais um massacre nos Estados Unidos. Será que isso não acende um alerta para as terríveis consequências da facilitação do acesso às armas?

Tivemos outro massacre no Rio de Janeiro, com mais de vinte mortes no tiroteio na Vila Cruzeiro. Será que isso não acende um alerta para o “modus operandi” das forças policiais?

Será que o que aconteceu com o **Genivaldo de Jesus Santos**, em Sergipe, covardemente assassinado por integrantes da Polícia Rodoviária Federal por sufocamento dentro da viatura em que tinha sido detido, não vai fazer com que se repense o foco na repressão e a violência policial?

Enquanto o país segue em meio a inflação, fome, desemprego e violência de todos os tipos, o presidente da República gasta seu tempo vetando integralmente, por **contrariedade ao interesse público**, o **PL 6.566/2019**, que *“inscreve o nome de Nise Magalhães da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”* (**Mensagem nº 251, de 24 de maio de 2022**). Parece que esse é o perfil no atual governo, não reconhecer o trabalho e a importância de brasileiros como Paulo Freire e Nise da Silveira, psiquiatra que revolucionou o tratamento da saúde mental no Brasil.

Na Câmara segue a pressão para a votação da **PEC 206/2019** que dispõe sobre a cobrança de mensalidade pelas universidades públicas. **Mais uma ação no sentido de enfraquecer o que é “público” no País**. Vários requerimentos (**REQ 11/2022, REQ 14/2022, REQ 15/2022, REQ 16/2022, REQ 41/2022, REQ 42/2022 e REQ 43/2022**) foram apresentados para debater a proposta, enquanto parlamentares da base governista tentam apressar a votação a qualquer custo.

Nota: **Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022**, cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente, nos termos da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte.

Resultados da agenda da semana

23 a 27 de maio

Veja [aqui](#) os resultados da Agenda da Semana.

Em pauta na semana

23 a 27 de maio

Na **Câmara**, a **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** discute o [PL 3634/2019](#), de autoria do deputado Cássio Andrade (PSB/PA), que "*altera o Código Penal Militar para dispor sobre a perda de patente ou exclusão de militar autor de violência doméstica*". O [parecer](#) do relator, deputado Subtenente Gonzaga (PSD/MG) é pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com subemendas.

Na **Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)**, [PL 646/2015](#), de autoria do deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), altera a Lei que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento, com o intuito de dispor sobre o assento de nascimento que não tiver a identificação de paternidade. O [parecer](#) do relator, deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP-RJ) é pela aprovação, com substitutivo e pela rejeição do PL 3257/2020, apensado.

No **Senado**, na pauta da **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**, o [PL 6410/2019](#), de autoria da senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), que assegura ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação à condição de mulher. O [parecer](#) da relatora senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) é pela aprovação.

A pauta completa está disponível no [link](#).

Propostas que tiveram andamento

Na **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher)**, o **PL 4603/2020** que institui a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde foi retirado de pauta por solicitação do relator, deputado Diego Garcia (Republicanos/PR), para fazer alterações no seu relatório.

A nova versão altera o Artigo 1º *Fica instituída a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde, **prioritariamente as crianças em vulnerabilidade social***; e no Art. 3º *A gestante deverá ser orientada frequentemente sobre: incluiu mais dois incisos: VI – Direitos relacionados à saúde física e emocional das gestantes e mães de bebês; e VII - Promoção da parentalidade*. Com a reapresentação do relatório a proposta volta a ficar pronta para a pauta na CMulher.

A deputada Liziane Bayer (REPUBLIC/RS) foi designada relatora do **PL 4403/2004**, de autoria Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e outras 8 deputadas. O Projeto acrescenta inciso ao art. 128 do Código Penal, isentando de pena a prática de "aborto terapêutico" em caso de anomalia do feto, incluindo o feto anencéfalo, que implique em impossibilidade de vida extra uterina. O PL 4403/2004 tramita com uma proposta apensada, o **PL 1945/2020**, de autoria da deputada Chris Tonietto (PL/RJ), que altera o Código Penal, para fins de inclusão de causa de aumento de pena em caso de aborto realizado em razão de microcefalia ou qualquer outra anomalia ou malformação do feto.

A deputada Chris Tonietto (PL/RJ) apresentou o **REQ 872/2022** para a retirada de tramitação e o arquivamento do **PL 1977/2020**, de sua autoria, que propunha a alteração e a revogação de dispositivos da **Lei 12.845/2013**.

A proposta tramitava apensada ao **PL 6022/2013**, que segue sua tramitação com outras nove propostas apensadas, aguardando o parecer da relatora, deputada Lauriete (PSC/ES), na **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**.

O PL 6022, de autoria do Poder Executivo, também altera a Lei que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Entre as alterações proposta pelo Executivo a retirada do termo “*profilaxia da gravidez*” e sua troca por “*medicação com eficiência precoce para prevenir gravidez resultante de estupro*”.

À época o termo gerou muita resistência em setores fundamentalistas, o que fez com que a presidenta Dilma Rousseff recuasse do texto originalmente apresentado e propusesse a alteração.

A relatora do [PL 2611/2021](#) na CMulher, deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP), apresentou seu [parecer](#) pela rejeição da matéria. O PL 2611/2021, de autoria do Poder Executivo, institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto. A matéria está pronta para pauta na **CMULHER**.

No seu parecer a relatora argumenta que: “*Com o pretexto de conscientizar a respeito do aborto, os projetos que instituem datas comemorativas em defesa do nascituro, ou equivalentes, configuram um desrespeito à autonomia reprodutiva das mulheres. Ao contrário de diminuir o número de abortos, promovem um ambiente de desinformação e desamparo diante da gravidez não desejada, diminuindo a capacidade das mulheres portarem-se como sujeitas das suas vidas e de suas escolhas*”.

Novas propostas apresentadas

Mais uma proposta que discrimina as mulheres

[PL 1328/2022](#), de autoria do deputado José Nelto (PP/GO), institui a política de proteção às mulheres em situações vulneráveis, mediante a rede pública de saúde, com a utilização de contraceptivo reversível de longa duração Kyleena e Mirena.

Pensão para órfãos do feminicídio

[PL 1292/2022](#), de autoria do deputado Luis Miranda (REPUBLIC/DF), institui a pensão especial a ser concedida a dependentes com idade de até 21 (vinte e um) anos, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no Código Penal.

Apoio para trabalhadoras que sofrem violência doméstica
[PL 1371/2022](#), de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), altera Lei que dispõe sobre o FGTS e a Lei Maria da Penha para possibilitar e tornar facultativo o saque do FGTS à mulher trabalhadora vítima de violência doméstica.

Novas penas para o crime de lesão corporal contra as mulheres

[PL 1350/2022](#), de autoria do deputado Eduardo da Fonte (PP/PE), altera o Código Penal e a Lei Maria da Penha, para estabelecer novas penas ao crime de lesão corporal gravíssima contra a mulher que resulte em marca permanente.

Direito de grávidas e lactantes trabalharem em atividades salubres

[PL 1382/2022](#), de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), que altera a CLT para garantir os direitos das grávidas e das lactantes em atividades laborais salubres.

Mais um nome para o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

[PL 614/2022](#), de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), inscreve o nome de Maria Beatriz Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Prevenção do assédio no âmbito da OAB e criminalização do olhar invasivo

[PL 1298/2022](#), de autoria do deputado Cleber Verde (REPUBLIC/MA), institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da OAB nacional; e [PL 1314/2022](#), de autoria da senadora Rose de Freitas (MDB/ES), altera o Código Penal para criminalizar o olhar invasivo com conotação sexual.

Apoio para a mulher agricultora familiar

[PL 1306/2022](#), de autoria do deputado Marreca Filho (Patriota/MA), dispõe sobre medidas de amparo à agricultura familiar, para estimular o aumento da produção e da geração de renda. A proposta determina que *“quando destinada à mulher agricultora familiar, a transferência de que trata o caput deste artigo será de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por unidade familiar”*.

Políticas para mulheres com câncer

PL 1326/2022, de autoria do deputado Ney Leprevost (União/PR), inclui a Dermomicropigmentação Paramédica como serviço assistencial complementar do Sistema Único de Saúde – SUS às mulheres vítimas do Câncer de Mama; e **PL 1346/2022**, de autoria da deputada Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC), dispõe sobre a obrigatoriedade dos serviços privados de citologia e anatomia patológica informarem a quantidade executada de exames para rastreio das lesões precursoras do câncer do colo uterino e de notificar os casos confirmados de neoplasia maligna de colo uterino e de mama.

A quem ofende o nome social?

PDL 158/2022, de autoria do deputado Abílio Santana (PSC/BA), susta o Decreto que *“dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”*.

Vale a pena conferir!

Outras Palavras - Alessandra Monterastelli: **Pílula, 60 anos: sexualidade, contracepção e escolha**

Universa/UOL – Nina Lemos: **Feminização da fome: 47% das mulheres sofrem com falta de comida no Brasil**

Observatório do Legislativo Brasileiro - Debora Gershon : **Atuação da frente parlamentar evangélica na Câmara dos Deputados**